



Decreto nº 018/2.025 de 29 de abril de 2.025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de **SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 361/2022 de 20 de junho de 2022 “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a reunião ordinária para alteração dos membros e diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Terezinha do Tocantins, realizada no dia 24 de abril de 2025, conforme cópia de Ata anexa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO:

- Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Eledirce Júlia Lopes;

Suplente: Ivanilde Rodrigues da Silva.

- Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:

Titular: Maria Cerlândia Ramos dos Santos;

Suplente: Clodoaldo Alves de Sá.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luiza Glauciane Nazário Costa;

Suplente: Eva Tavares de Freitas.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valcirene Saraiva de Sousa Santos - (Vice-Presidente);

Suplente: Millena Soares Oliveira.

- Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e região:

Titular: Manoel Batista Damascena;

Suplente: Maria Conceição Araújo Silva.

- Representantes da Igreja Católica:

Titular: Maria Enoque Dias Araújo;



Suplente: Maria Alves de Araújo dos Santos.

- Representantes das Igrejas Evangélicas de Santa Terezinha do Tocantins:

Titular: Elenice Sousa e Silva - (PRESIDENTE);

Suplente: Maria Brenda Pereira de Almeida Araújo.

-Representantes da associação dos produtores rurais do povoado Rizada:

Titular: José Carlos Rodrigues;

Suplente: Valdecy Pereira de Araújo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 034/2022 de 15 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e cinco (2025).

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a12e0a-290420251716252241**